



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.423 DE 19 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.775/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na dotação abaixo codificada:

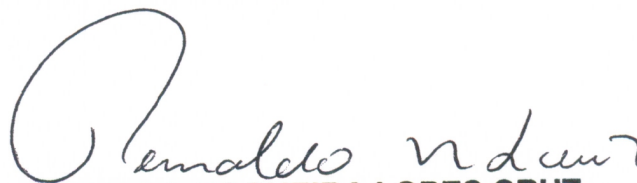
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
492	01.16.02.15.4510040.1018.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 25.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
493	01.16.02.15.4510040.1018.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de julho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO